

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
PERNAMBUCO

Ofício 07183

01/06/83
Gent

LEI nº 09 de 18 de Maio de 1983

O Prefeito do Município de Camaragibe, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

EMENTA: Fica denominada de Rua JUVENAL GOMES DE MELO, a atual 1ª Travessa, da Rua Elisa Cabral de Souza, no Bairro Novo dos Carneiros.

Art. 1º - Fica denominada de Rua JUVENAL GOMES DE MELO, a atual 1ª Travessa da Rua Elisa Cabral de Souza, no Bairro Novo dos Carneiros.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,
Em 18 de Maio de 1983

CARLOS JOSÉ LAFRANCA
PREFEITO.

REVISADO
27/5/83

00925